



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



194ª PLENA

Encaminhamentos aprovados

1. Cumprimento do acordo de Greve:

- Realizar ato para cobrar acordos da última Greve no decorrer da realização do 36º CONSINASEFE eleitoral, convidando as entidades da Educação federal ANDES e FASUBRA;
- Cobrar o cumprimento dos acordos da Greve (acordos 10 e 11/2024);
- Construir GT do SINASEFE, em conjunto com a Fasubra e ANDES, para discutir proposta de RSC para os TAEs e a Portaria substituta da 983;
- Realizar reuniões online ou híbridas e lives sobre os termos de acordos assinados pelo Sinasefe com o governo, com as bases interessadas.
- Chamada de reuniões do GT carreira e/ou políticas educacionais com temas específicos: RSC, Racionalização e desenvolvimento na carreira, 983 e implementação da nova RAD sem o ponto, aposentados e demais temas do interesse da categoria;
- Realizar uma live com o jurídico do sindicato respondendo dúvidas da base sobre as questões jurídicas do acordo, os impedimentos e o que pode ser feito para a conquista das pautas do acordo assinado;

1

2. Ajuste Fiscal

- Campanha contra o arcabouço fiscal (coleta de assinaturas, material próprio, diálogo com comunidade do IF). Convite para outras entidades classistas, movimentos sociais e partidos, para construírem conosco a campanha contra o arcabouço e outras lutas;
- Combate à austeridade/arcabouço fiscal e formas diferenciadas de privatizações na Educação;
- Campanha de esclarecimento pela comunicação sobre o arcabouço e impacto na educação além dos temas de debate dos GT's;

3. Novo Ensino Médio

- Continuidade da luta pelo fim do Novo Ensino Médio (NEM);



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



- Pelo fortalecimento na atuação na "Frente Nacional pela Revogação das Resoluções CNE/CP 02/2019 e 01/2020 (BNC-Formação) e pela retomada da implementação da Resolução CNE/CP 02/2015.
- Discussão sobre as consequências da Portaria 733 para os IFs e sobre a privatização da educação profissional pública, seja por transferência de recursos públicos pra iniciativa privada, seja pela instrumentalização dos institutos para promover a reforma do E.M (portaria 733) oferecendo o itinerário de formação profissional para outras redes de ensino.

4. Formação:

- Realizar curso de formação sindical geral com um balanço da Greve;
- Formação permanente com as bases do GT de Políticas Educacionais.
- Estender os cursos de formação do Sinasefe a outros servidores federais e de outras esferas, a exemplo a educação do Estado. A classe trabalhadora precisa de união e conscientização.

5. Políticas Gerais

- Provocar Campanha de deslegitimar o Proifef;
- Dar todo o apoio possível à realização do 14º Encontro Nacional de Assuntos de Aposentadoria e Seguridade Social do SINASEFE, e quando possível eleger como delegado(a)s ao 36º CONSINASEFE eleitoral, as sindicalizadas e os sindicalizados que irão participar desse 14º Encontro de Aposentadoria.
- SINASEFE na linha de frente na luta para derrotar a ultra direita nas urnas e nas ruas.
- Campanha pelo revogaço das medidas golpistas de Temer e Bolsonaro (incluindo as portarias e contrarreformas Trabalhista, Previdenciária, Terceirização.
- Lutar contra proposta de reforma administrativa;





**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



- Que o SINASEFE junto com as outras entidades nacionais - ANDES, FASUBRA, APEOESP, SEPE participe da construção do III Congresso Internacional dos Trabalhadores da Educação Contra o Neoliberalismo na Educação.
- Levantamento das ações que não foram contempladas nos termos assinados e pontuar nas mesas permanentes, além de avaliar os lugares que lutaremos, já que para estar nas mesas eram consideradas urgentes e emergenciais.
- Consolidar as ações que associam as três entidades não apenas no campo nacional, mas estimular nos âmbitos das seções utilizando o mote Educação, com um calendário conjunto de atividades, construindo o Encontro Nacional da Educação Federal.
- Acerca do ponto anterior, mas como desmembramento se pode utilizar a identidade visual, palavras de ordem, faixa do dia de assinatura Educação em Luta para dar a ideia de continuidade e continuarmos em luta até que as conquistas no acordo sejam efetivadas e aquelas que foram colocadas possam ter avanço rumos à efetivação.
- Manter e assegurar a paridade em todos os momentos e também as questões de acessibilidade (precisa ter interprete de libras) e estimular participação dos sindicalizados PCD! Quiçá criar “minisinasefinhos” nos espaços de reuniões anteriormente mencionados;
- Que o Sinasefe Nacional garanta no CONIF a representação do sindicato nos conselhos superiores, conselhos de dirigente e conselhos locais, a participação de representantes das seções sindicais e respeito ao rodízio das mesmas, quando o SINASEFE tiver mais de uma representação;
- Aprovada Nota de solidariedade e apoio financeiro no valor de 5 mil reais Postas as circunstâncias de genocídio imposto aos povos originários, o valor seria fundamental para os indígenas GK, para a compra de lona para barracas que foram queimadas pelo agro banditismo, alimentação e água potável. Além disso, também uma comitiva (mesmo que pequena) com representação da pasta de Combate às Opressões, Mulheres e algum camarada indígena para conhecer e se solidarizar pessoalmente nas áreas de conflito.

3

7. Prestação de Contas / Conselho Fiscal:

- A 194ª Plena aprovou com ressalvas a prestação de contas da DN-Direção Nacional do período de abril/2022 a maio/2022, da Gestão 2018/2022 e aprovou com ressalva a prestação de contas da DN-Direção Nacional do período de junho/2022 a maio/2024, da Gestão -2022/2024, conforme relatório do Conselho Fiscal. Os itens 1.1 e 2.1 do item VI – do relatório, foi deliberado que o



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINASEFE, através do acompanhamento do Conselho Fiscal e AJN – Assessoria Jurídica Nacional, a DN-SINASEFE deverá contratar uma auditoria externa com perícia financeira, contábil, patrimonial e contratual para investigar responsabilidade e autoria se houve culpabilidade de algum filiado(a) no prejuízo sofrido pela entidade, na realização do 34ª CONSINASEFE e na Reforma da Casa da DN.

8. Relatório do Conselho de Ética:

a) **Processo 02/2019** – Denunciante: Rúbia Graziela Sagaz

Denunciado: Alessandro Pery Lopes Thomaz

- Objeto da denúncia - Desaparecimento do livro de registro dos hóspedes na casa do Sinasefe.

A 194ª Plena delibera por acatar o parecer do Conselho de Ética recomendando o arquivamento do processo acima, em razão da impossibilidade de comprovar as acusações.

b) **Processo 01/2019** – Denunciante: Juliana Venturini (Janaína Turcato e Dominique Calixto)

Denunciado: Michelangelo Marques Torres

- Objeto da denúncia: abuso, má conduta, maus-tratos, agressão física e psicológica.

A 194ª Plena acata o parecer do Conselho de Ética, que recomenda o arquivamento do processo, considerando que as denúncias se referem a fatos ocorridos no âmbito pessoal doméstico e por não ter poderes para apurar o crime fora do âmbito sindical.

c) **Processo 02/2017** – Denunciante: Cátia Farago

Denunciado: Fabiano Godinho

Objeto da denúncia: Práticas de assédio, sexismo e misoginia.

A 194ª Plena, por orientação da Assessoria Jurídica Nacional - AJN, delibera pela suspensão da discussão sobre o processo acima, que deverá voltar à pauta na primeira Plena após a que acontecerá no dia 14/08, com pauta única;

9. Próxima Plena:

- Aprovada a convocação de uma Plena 100% online, para o dia 14/08/2024, com pauta única, para tratar de questões específicas relativas ao Consinasefe (regimento Interno do Congresso, código eleitoral etc).

Brasília – DF, 28 de julho de 2024

194ª Plena

A 194ª Plena aprovou com ressalva a prestação de contas da DN-Direção Nacional do período de abril/2022



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



a maio/2022, da Gestão 2018/2022 e aprovou com ressalva a prestação de contas da DN-Direção Nacional do período de junho/2022 a maio/2024, da Gestão -2022/2024, conforme relatório do Conselho Fiscal. Os itens 1.1 e 2.1 do item VI – do relatório, foi deliberado que o SINASEFE, através do acompanhamento do Conselho Fiscal e AJN – Assessoria Jurídica Nacional, a DN-SINASEFE deverá contratar uma auditoria externa com perícia financeira, contábil, patrimonial e contratual para investigar responsabilidade e autoria se houve culpabilidade de algum filiado(a) no prejuízo sofrido pela entidade, na realização do 34ª CONSINASEFE e na Reforma da Casa da DN.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR